



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
Gestão de Contratos  
TERMO 013/2021 DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO nº 6210.2019/0006221-4

CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

CONTRATADA : COLSAN – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE

VALOR : R\$ 890.960,52

DOTAÇÃO : 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00.00.50.08

FUNDAMENTO : ARTIGO 24, XIII, DA LEI FEDERAL 8.666/93

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA AGENCIA TRANSFUSIONAL.

Aos 1º dias do mês de fevereiro do ano de 2021, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 – 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela sua Superintendente, DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00, doravante designado CONTRATANTE e de outro lado a COLSAN – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE, entidade sem fins lucrativos, inscrita o CNPJ sob o nº 61.047.007/0001-53, com sede na Rua Avenida Jandira, 1260, telefone 5055-6588, ramal 56, Indianópolis, São Paulo - SP, e-mail [superintendencia@colsan.org.br](mailto:superintendencia@colsan.org.br) e [f.vilela@colsan.org.br](mailto:f.vilela@colsan.org.br) neste ato representado por seu Vice Presidente, DR. MANOEL JOÃO BATISTA CASTELLO GIRÃO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 12.959.475 e do CPF nº 066.169.308-23, doravante denominada Contratada, com fulcro no artigo 24, XIII, da lei 8.666/93 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, à vista do contido no PA nº 6210.2019/0006221-4-HSPM, resolvem celebrar o presente Termo 013/2021 de prorrogação do Termo 008/2020 de Contrato, para a execução de SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 1º de fevereiro de 2021, nos termos da Cláusula Décima Terceira, com reajuste de 5,33065% o termo 008/2020 de contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Em virtude do reajuste aplicado, os valores do presente termo serão conforme tabela abaixo:

Categoria Profissional	Carga Horária	Nº. de Profissionais	Valor Unitário	Valor Mensal
Biologista	40 horas	1	4.933,43	R\$ 4.933,43
Técnico de Hemoterapia	12x 36 horas	8	2.916,89	R\$ 23.335,12
<b>Total</b>	-	9		<b>R\$ 28.268,55</b>

#### b) Insumos

- ✓ Todos os materiais de consumo a serem utilizados na agência transfusional serão fornecidos pela Contratada, inclusive os equipos para transfusão, os tubos de coleta de sangue dos pacientes, etc.

Valor Mensal: .....R\$ 18.685,96

#### c) Serviços

Valor Mensal: .....R\$ 27.292,20

Valor Total Mensal: .....R\$ 74.246,71

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
Gestão de Contratos  
TERMO 013/2021 DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**Consolidado Geral por Item de Despesa**

Despesas	Total Mensal de Despesas
Pessoal	R\$ 28.268,55
Insumos	R\$ 18.685,96
Serviços	R\$ 27.292,20
<b>Total Geral Mensal</b>	<b>R\$ 74.246,71</b>
<b>Total Geral Anual</b>	<b>R\$ 890.960,52</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA**

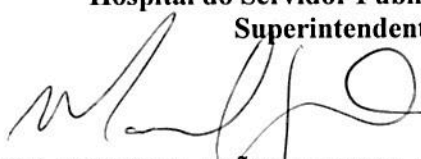
O preço total do presente contrato é de R\$ 890.960,52 (oitocentos e noventa mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos), onerando a dotação 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00.00.50.08, no valor mensal de R\$ 74.246,71 (setenta quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos), conforme Nota de Empenho nº 255/2021 no valor de R\$ 816.713,81 (oitocentos e dezesseis mil, setecentos e treze reais e oitenta e um centavos), até 31 de dezembro deste ano e a dotação orçamentária própria do exercício seguinte.

**CLÁUSULA QUARTA**

Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

  
- DRA. ELIZABETE MICHELETE -  
Hospital do Servidor Público Municipal  
Superintendente

  
- DR. MANOEL JOÃO BATISTA CASTELLO GIRÃO -  
COLSAN – Associação Beneficente de Coleta de Sangue  
Vice Presidente

**Testemunhas:**

  
Sra. Flávia Ivana Pallinger  
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra  
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12